



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MOÇÃO 0006/2020

Apresentamos à Mesa, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, Moção de Repúdio ao Governador João Dória por destacar, em entrevista, no dia 04 de maio, a cidade de Itapeva como um dos exemplos negativos, incluindo-a na lista dos piores índices de isolamento social, não levando em conta a realidade e as particularidades da mesma.

JUSTIFICATIVA

Governador João Dória destacou em entrevista, no dia 04 de maio, a cidade de Itapeva como um dos exemplos negativos, incluindo-a na lista dos piores índices de isolamento social, não levando em conta a realidade e as particularidades da mesma. Portanto, automaticamente excluída de qualquer flexibilização da quarentena.

Entendemos que a flexibilização deverá acontecer dentro da realidade de cada município ou região, mediante um plano de ação que envolva toda a sociedade.

A presente Moção se justifica pelos motivos a seguir delineados:

- I- Itapeva tem particularidades diferentes da região metropolitana;
- II- Itapeva é um Polo Regional, formado por 15 cidades, portanto, recebe pessoas de várias localidades diariamente tanto para o comércio, como para os bancos e área da saúde;
- III- A Santa Casa de Misericórdia de Itapeva, assim como o AME são referências regionais e atendem pacientes de várias cidades próximas;
- IV- Toda estrutura bancária atende às cidades da região. Sete cidades não possuem agências da Caixa Econômica Federal, portanto todo cidadão dessas regiões recebem seus proventos por aqui, e na atual situação o auxílio emergencial, o que ocasionou um grande fluxo e acúmulo de pessoas, com filas enormes e aglomerações.

Como se vê, a causa da queda do isolamento social não é exclusividade de cidadãos itapevenses e não reflete a realidade afirmada pelo Governador Dória. Inclusive, essa atitude desestimula o isolamento no município e deixa de reconhecer o excelente trabalho que vem sendo feito pela Secretaria Municipal de Saúde e por todos os cidadãos de Itapeva.

Diante do exposto, requer-se que seja encaminhada a presente moção, visto que os índices de casos de Covid-19 de Itapeva estão entre os menores do Estado de SP e para que reveja suas posições e informe-se adequadamente antes de nos “acusar” quanto ao índice e ausência de isolamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Pelo exposto, aguardo resposta e as possíveis providências para o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de maio de 2020.

DÉBORA MARCONDES VEREADORA - PSDB	DR. PEDRO CORREA VEREADOR - DEM	EDIVALDO NEGÃO VEREADOR - PP
JEFERSON MODESTO SILVA VEREADOR - MDB	LAERCIO LOPES VEREADOR - MDB	MARCIO SUPERVISOR VEREADOR - PSDB
MARINHO NISHIYAMA VEREADOR - PP	OZIEL PIRES DE MORAES VEREADOR - PTB	RODRIGO TASSINARI VEREADOR - DEM
SIDNEI LARA VEREADOR - PP	TIÃO DO TÁXI VEREADOR - PL	TONI DO COFESA VEREADOR - PSDB
VANESSA GUARI VEREADORA - PL	WILIANA SOUZA VEREADORA - PL	WILSON ROBERTO MARGARIDO VEREADOR - PP